

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/18

*Autoriza a concessão do prêmio “Excelência Mulher Miracatuense - 2018” à Sra. **FLÁVIA MARIA LOUREIRO e ADEMILDA PEREIRA MOREIRA SUYAMA**.*

Artigo 1º – Fica autorizada a concessão do “**Prêmio Excelência Mulher Miracatuense - 2018**” a Sra. **Flávia Maria Loureiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área de assistência social e a Sra. **Ademilda Pereira Moreira Suyama** em reconhecimento aos relevantes serviços educacionais, enaltecendo assim o nome de nosso Município de Miracatu, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da honraria ocorrerá em Sessão, a ser realizada no mês de março de 2018, onde comemoramos o mês das Mulheres.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 20 de fevereiro de 2018.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Vereadora/PR